

**VITRU BRASIL EMPREENDIMENTOS, PARTICIPAÇÕES E COMÉRCIO S.A.**

CNPJ nº 20.512.706/0001-40

NIRE 42.300.047.520

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

**REALIZADA EM 21 DE MARÇO DE 2024**

**DATA, HORA E LOCAL:** Aos 21 dias do mês de março de 2024, às onze horas (11h00), na sede social da **VITRU BRASIL EMPREENDIMENTOS, PARTICIPAÇÕES E COMÉRCIO S.A.** ("Vitru Brasil" ou "Companhia"), localizada na Av. Rodovia José Carlos Daux, nº 5.500, torre Jurerê A, 2º Andar, Sala T, bairro Saco Grande, CEP 88032-005, na Cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina.

**CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Convocação realizada nos termos do Artigo 17 do Estatuto Social da Companhia. Presentes 100% dos membros do Conselho de Administração da Companhia, perfazendo o quórum de instalação previsto no Artigo 17, §3º do Estatuto Social da Companhia.

**MESA:** Presidente: Carlos Eduardo Martins e Silva, na qualidade de Presidente do Conselho de Administração da Companhia; Secretário: Ericksen Matheus Viotto Ferraz.

**ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre: (i) o Relatório e as contas da Administração e as Demonstrações Financeiras da Companhia, acompanhadas do Relatório dos auditores independentes, referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2023; (ii) a destinação do lucro líquido do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023; (iii) a proposta de limite global anual da remuneração dos administradores da Companhia; (iv) conhecimento acerca da renúncia de membro da Diretoria; (v) a inclusão de previsão de voto qualificado do presidente do conselho de administração da Companhia no estatuto social da Companhia, com sua consequente alteração e consolidação; (vi) a inclusão de previsão de voto qualificado do presidente do conselho de administração da Companhia no Regimento Interno do Conselho de Administração da Companhia, com sua consequente alteração e consolidação; e (viii) a convocação de Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia para deliberar acerca dos itens (i), (ii), (iii), (iv) e (v).

**DELIBERAÇÕES:** Após exame e discussão, os membros do Conselho de Administração deliberaram, por unanimidade de votos:

(i) Examinaram e manifestaram-se favoravelmente ao Relatório e as contas da Administração e às Demonstrações Financeiras da Companhia, devidamente acompanhadas do Relatório dos auditores independentes referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2023;

**(ii)** Aprovar a proposta da administração de destinação do lucro líquido do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, de forma que o lucro líquido do referido exercício social, no valor de R\$ 122.671.194,68 (cento e vinte e dois milhões, seiscentos e setenta e um mil, cento e noventa e quatro reais e sessenta e oito centavos), seja distribuído da seguinte forma: **(a)** R\$ 6.133.559,73 (seis milhões, cento e trinta e três mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e setenta e três centavos) será destinado para a formação da reserva legal; **(b)** R\$ 1.226.711,95 (um milhão, duzentos e vinte e seis mil, setecentos e onze reais e noventa e cinco centavos) será destinado para o pagamento de dividendo obrigatório; e **(c)** R\$ 115.310.923,00 (cento e quinze milhões, trezentos e dez mil, novecentos e vinte e três reais) será destinado para a formação da Reserva de Investimentos;

**(iii)** Aprovar a proposta de limite global da administração da Companhia referente ao exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2024, no valor total de até R\$ 26.988.256,36 (vinte e seis milhões, novecentos e oitenta e oito mil, duzentos e cinquenta e seis reais e trinta e seis centavos), incluindo remuneração fixa, remuneração variável e remuneração baseada em ações;

**(iv)** Conhecimento acerca da renúncia apresentada em 01 de março de 2024 pelo Sr. Pedro Graça, português, em união estável, analista de sistemas, portador do registro nacional de estrangeiros RNE nº W464023-I, expedida por DPMAF/SP, e inscrito no CPF sob o nº 122.750.708-93, residente e domiciliado na cidade de São Paulo e com endereço comercial na Av. Rodovia José Carlos Daux, nº 5.500, torre Jurerê A, 2º Andar, Sala T, bairro Saco Grande, CEP 88032-005, na Cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina., ao cargo de Diretor estatutário sem designação específica na Companhia, que ocupava desde 09 de março de 2022;

**(v)** Aprovar a inclusão de previsão de voto qualificado do presidente do conselho de administração da Companhia no estatuto social da Companhia, com sua consequente alteração e consolidação;

**(vi)** Aprovar a inclusão de previsão de voto qualificado do presidente do conselho de administração da Companhia no Regimento Interno do Conselho de Administração da Companhia, com sua consequente alteração e consolidação, de forma que o Regimento Interno do Conselho de Administração passa a vigorar com a redação constante do **Anexo A**;

**(vii)** Autorizar a convocação da acionista da Companhia, Vitru Limited, para a Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia, para deliberar sobre, em sede de Assembleia Geral Ordinária, (a) as contas dos administradores da Companhia; (b) as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, acompanhadas do relatório da administração e do relatório dos auditores independentes; (c) a proposta de destinação do lucro líquido da Companhia, relativa ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023; (d) a fixação do número de assentos do Conselho de Administração para o próximo mandato; e (e) a reeleição dos membros do Conselho de Administração da Companhia atualmente empossados, repetindo a composição atual; e, em sede de Assembleia Geral Extraordinária, (a) a fixação do limite global anual da remuneração dos membros da administração da Companhia para o exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2024; (b) conhecimento acerca da

renúncia de membro da Diretoria; e (c) a inclusão de previsão de voto qualificado do presidente do conselho de administração da Companhia no estatuto social da Companhia, com sua consequente alteração e consolidação.

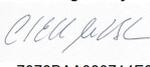
**ESCLARECIMENTO:** Foi autorizada a lavratura da presente ata na forma sumária, nos termos do artigo 130, §1º da Lei nº 6.404/1976.

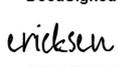
**ENCERRAMENTO, LAVRATURA, APROVAÇÃO E ASSINATURA DA ATA:** Nada mais havendo a ser tratado, foi a presente ata lavrada, lida, aprovada e assinada por todos os presentes. Mesa: Carlos Eduardo Martins e Silva – Presidente; Ericksen Matheus Viotto Ferraz - Secretário. Membros do Conselho de Administração Presentes: Carlos Eduardo Martins e Silva; Claudia Jordão Ribeiro Pagnano; Daniel Arthur Borghi; Edson Gustavo Georgette Peli; Felipe Samuel Argalji; Fernando Cezar Dantas Porfírio Borges; Mariana Moura Wyatt; Rivadávia Correa Drummond de Alvarenga Neto; Wesley Kendrick Silva; Wilson de Matos Silva; Aline Leite San Lee Sun.

*(A presente ata é cópia fiel da ata original lavrada em livro próprio.)*

Florianópolis, 21 de março de 2024.

**Mesa:**

DocuSigned by:  
  
7070BAA080714E3...  
**Carlos Eduardo Martins e Silva**  
Presidente

DocuSigned by:  
  
1572AEAS3D14EE...  
**Ericksen Matheus Viotto Ferraz**  
Secretário